

-----ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE SETEMBRO DO
ANO DE DOIS MIL E DOIS:-----

-----Aos vinte e sete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dois, realizou-se no auditório da Biblioteca Municipal “José Saramago”, em Odemira, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, presidida pelo senhor Manuel António Dinis Coelho, secretariado pelos senhores Amâncio Francisco Mendes Piedade (Primeiro Secretário) e António Maria Guerreiro (Segundo Secretário), e convocada pelo primeiro ao abrigo do artigo quadragésimo nono e da alínea b) do número um, do artigo quinquagésimo quarto da Lei número cinco A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, conjugado com o disposto na alínea b) do número um do artigo décimo quarto do respectivo Regimento, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----1. Apreciação e aprovação das actas das sessões ordinárias de 30/04/2002 e 28/06/2002 e extraordinária de 19/08/2002;-----

-----2. Leitura de expediente;-----

-----3. Apreciação de assuntos de interesse para o concelho.-----

-----II– PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

-----1. Cumprimento do disposto na alínea e) do nº1 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11/01: apreciação;-----

-----2. Contribuição Autárquica a cobrar no ano de 2003: apreciação e deliberação;-----

-----3. Derrama a cobrar no ano de 2003: apreciação e deliberação;-----

-----4. Regulamento Municipal dos Resíduos Sólidos: apreciação e deliberação;-----

-----5. Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água: apreciação e

deliberação;-----

-----6. Regulamento Municipal de Toponímia e Números de Polícia: apreciação e deliberação;-----

-----7. Proposta de Alteração do Tarifário de Utilização dos Balneários Municipais: apreciação e deliberação;-----

-----8. Lotes destinados à Fixação de Quadros Técnicos em Funções Públicas: apreciação e deliberação.-----

-----III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-----

-----**ABERTURA DA SESSÃO**-----

-----Pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, o senhor Presidente da Assembleia declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão e, depois de saudar os presentes, passou a palavra ao Primeiro Secretário que procedeu à chamada, tendo-se verificado, após algumas chegadas mais tardias, a presença de trinta e seis membros da Assembleia a saber, os senhores Amâncio Francisco Mendes Piedade, António Amaro Freire Marreiros Figueira, António Eduardo Guerreiro da Silva, António Joaquim Gonçalves, António Manuel de Oliveira Rita Viana, António Maria Guerreiro, Arménio Salgado Silvestre, Augusto Inácio Maria, Carlos José Martins Cortez, Dinis Manuel Campos Nobre, Dulce Loução de Matos Raposo, Fernando José Romão da Silva Valério, Hélia Maria dos Anjos Guerreiro Lino Patrício, Horácio de Oliveira Gonçalves, Joaquim Borges Rogado (Secretário da Junta de Freguesia de Salvador, em substituição do senhor Humberto Inácio da Encarnação), João Maria Salvador, Joaquina Maria Eduarda Bernardino, José da Silva Valério, José Manuel dos Reis Guerreiro, José Manuel Gonçalves Guerreiro, José Manuel Guerreiro, José Maria Joana, José Vieira Ramos, Justino Augusto Baptista Abreu dos Santos, Leonel Nunes Rodrigues, Luís Ventura Mendonça, Manuel António Dinis Coelho, Manuel Augusto Piegas Marcos, Manuel da Silva Cruz, Manuel José da Silva Correia, Maria Luísa Vilão Palma, Maria Virgínia Constanço Botica, Mário

Neves Páscoa Conceição, Paulo Jorge Dias Reis, Raúl Manuel Carrilo da Silva Vicente e Vanda Maria dos Santos Benito da Silva Ribeiro, e a ausência dos senhores Francisco Aleixo Silveira e Helder António Guerreiro.-----

-----Do executivo da Câmara Municipal de Odemira, estiveram presentes o senhor António Manuel Camilo Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Odemira, bem como o senhor José Alberto Candeias Guerreiro, Vereador eleito pelo Partido Socialista e os senhores Francisco José Caldeira Duarte e Fernando Manuel Mendes Fialho, Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

-----Reportando-se às faltas verificadas nas sessões anteriores, o senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que, relativamente à sessão ordinária realizada no dia vinte e oito de Junho do ano de dois mil e dois, não haviam faltas injustificadas. Informou ainda que, no que respeita à sessão extraordinária realizada no dia dezanove de Agosto do corrente ano, não haviam justificado as faltas os senhores Justino Augusto Baptista Abreu dos Santos, Manuel José da Silva Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Sabóia e Paulo Jorge Dias Reis.-----

-----**I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**Ponto um:** APRECIACÃO E APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DE TRINTA DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOIS, VINTE E OITO DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS E EXTRAORDINÁRIA DE DEZANOVE DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares fotocopiados das actas em epígrafe, que foram previamente enviadas com a restante documentação para esta sessão, foi por isso dispensada a leitura e imediatamente submetidas à discussão.-----

-----A) ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE TRINTA DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOIS: Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da presente acta, a

qual foi aprovada por maioria, correspondendo a vinte e três votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e quatro membros da Assembleia.-----

-----B) ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E OITO DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS:-----

-----Interveio a senhora Dulce Raposo que, referindo-se à vigésima quarta página, na décima nona linha, disse que a sua intervenção estava incompleta, uma vez que tinha falado mais sobre a doação da parcela de terreno à Junta de Freguesia de São Teotónio.-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da presente acta, a qual foi aprovada por maioria, correspondendo a vinte e quatro votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes trinta e cinco membros da Assembleia.-----

.-----C) ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEZANOVE DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS: Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da presente acta, a qual foi devidamente aprovada por unanimidade, com vinte e quatro votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e um voto a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes trinta e seis membros da Assembleia.-----

-----**Ponto dois: LEITURA DE EXPEDIENTE:** A exemplo das sessões anteriores, embora todos os presentes se encontrassem munidos de fotocópias dos mapas-resumo da correspondência recebida e expedida desde a última sessão ordinária, o senhor Presidente da Assembleia colocou, os respectivos originais, à disposição de eventuais interessados, para

melhor esclarecimento.-----

-----Não havendo qualquer pedido de esclarecimento, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

-----**Ponto três:** APRECIACÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O CONCELHO: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, registaram-se as seguintes intervenções:-----

-----A senhora Vanda Ribeiro propôs que o terceiro período da Ordem de Trabalhos, referente ao público, passasse para segundo período evitando assim as pessoas de estarem na sessão, até muito tarde para poderem intervir;-----

-----O senhor Manuel Cruz informou que a Escola Pré-Primária de São Luís tinha, no actual ano escolar trinta e três propostas de alunos, mas apenas vinte e quatro puderam ser aceites. Disse ainda que este ano apenas tinham uma educadora e uma auxiliar de educação, pelo que no período da tarde apenas seis alunos frequentavam a escola. Lamentou esta situação, quando este ano existiam dezenas de escolas na eminência de encerrarem por falta de alunos, e bem assim apelou ao esforço de todos para tentarem ultrapassar este problema.-----

-----Revelou ainda que, em Vila Nova de Milfontes “corria o boato” de que o espaço do campo de futebol e a zona envolvente, junto à Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes, previsto em Plano Director Municipal como espaço verde, seria ocupado por um terminal rodoviário e alguns lotes para alienação. Em face do exposto, questionou ao senhor Presidente da Câmara se tinha conhecimento deste assunto;-----

-----A senhora Dulce Raposo informou que na Rua João Pedro Costa, na Zambujeira do Mar, haviam repasses de água praticamente em todas as casas e na rua. Disse ainda que já tinha alertado a Divisão de Ambiente, da Câmara Municipal para este problema que poderá pôr em causa os alicerces das habitações.-----

-----Lamentou ainda, que este ano durante a época balnear, a Zambujeira do Mar não estivesse

tão limpa como era habitual nos anos transactos. Por último, questionou sobre as escolas que seriam desactivadas no concelho, e bem assim se haveriam projectos de ocupação das mesmas para idosos ou outras actividades culturais. Perguntou ainda se tinha sido estabelecido um protocolo com a “Rádio Maré Alta” para ocupação da escola da Delfeira, uma vez que tinha conhecimento que estavam a transmitir a partir dessas instalações.-----

-----O senhor António Gonçalves questionou em que situação se encontrava o processo de instalação da Comissão de Protecção de Menores do Concelho de Odemira;-----

----O senhor António Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Colos, informou que tinha sido abordado pela Guarda Nacional Republicana de Colos, uma vez que existia uma queixa de uma proprietária de um terreno no qual existia uma lixeira.-----

----Ainda em relação a este assunto, informou que havia um ano que estavam a tentar limpar a referida lixeira, no entanto continuavam a despejar lixo lá. Face ao exposto, solicitou o apoio da Câmara Municipal, para em conjunto com a G.N.R. e a Junta de Freguesia, tentarem solucionar este problema, uma vez que a proprietária do terreno em causa queria recorrer aos Tribunais;---

----Interveio novamente a senhora Vanda Ribeiro que falou sobre o problema da fossa e dos esgotos da Escola do Primeiro Ciclo de Corte Brique, e bem assim falou sobre a necessidade de ser colocado um contentor do lixo junto à referida escola.-----

-----Interveio a senhora Joaquina Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, que referiu que, na sua freguesia também tinha problemas com as lixeiras. Revelou ainda que numa mata existia lixo espalhado por todo o lado e que inclusivamente tinham despejado ossos cuja proveniência ainda não sabia de onde era.-----

----Face ao exposto, questionou para quando estava prevista a limpeza e o encerramento da citada lixeira. Por último e em relação aos entulhos, questionou se já tinham uma ideia concreta relativamente ao local para onde seria depositado esse tipo de lixo.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que colocou à consideração dos membros

presentes a alteração à Ordem de Trabalhos, proposta pela senhora Vanda Ribeiro. Depois de consultadas as forças partidárias presentes neste órgão, foi aprovado por consenso a alteração proposta, tendo o Período de Intervenção Aberto ao Público passado para Segundo Período da presente Ordem de Trabalhos.-----

-----Seguidamente, registou-se a intervenção do senhor Presidente da Câmara que relativamente às questões colocadas disse, que era a primeira vez que tinha ouvido falar no boato em Vila Nova de Milfontes, sobre o terminal rodoviário. Disse também que, de acordo com o Plano Director Municipal, no local em causa estava previsto uma zona verde e não fazia sentido no “miolo” de Vila Nova de Milfontes, ser construído um terminal com tráfego pesado a passar no meio da localidade. No entanto iria verificar essa situação.-----

----Quanto à água na rua da Zambujeira do Mar, disse que existiam mais casas naquelas condições, e bem assim que os serviços da Autarquia já tinham avaliado o problema em causa e ao que parecia, pela limpidez da água, deveria ser uma rotura, pelo que estavam à espera do final do Verão para procederem à reparação.-----

----Discordou quando foi referido que a Zambujeira do Mar não estava tão limpa como nos anos anteriores.-----

----Confirmou também que tinha sido estabelecido um protocolo com a “Rádio Maré Alta” referente ao aluguer simbólico da escola da Delfeira.-----

----Quanto à situação das escolas que poderiam ser desactivadas no concelho de Odemira, informou que tinham elaborado um estudo sobre as condições de conservação de cada escola, algumas seriam alienadas e outras iriam desempenhar funções de mini-centros socio-culturais junto das populações.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Guerreiro, que informou que os serviços da Autarquia já tinham averiguado a origem da água que repassava em algumas casas, na Zambujeira do Mar. Disse que não tinha sido detectado cloro nessa água e a pressão na rede, a

jusante desse ponto, não tinha sofrido alterações, o que à partida não indicava ser uma rotura na rede pública.-----

----Por último, referiu que se tratava de um problema complicado e sensível e estavam à espera das primeiras chuvas para tentar saber se seriam infiltrações no terreno.-----

-----Interveio novamente o senhor Presidente da Câmara que informou, que iria tentar junto de algumas Câmaras Municipais que já tinham instaladas as Comissões de Protecção de Menores, para nos facultarem o processo. Assim que tivessem reunidos todos os documentos seria feita uma reunião com o senhor Presidente da Assembleia Municipal e o senhor António Gonçalves, que foi o membro que propôs esta questão.-----

----Disse também que as lixeiras eram um problema bastante grave, pois apesar de serem encerradas, voltava a aparecer sempre lixo, pelo que considerava que este problema passava pela consciência de cada pessoa.-----

----Quanto à questão dos entulhos, considerou que o ideal seria a criação de uma entulheira em cada uma das freguesias, o problema residia no facto da Directiva Comunitária impor o licenciamento de cada uma por parte do Ministério do Ambiente.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Guerreiro que disse o seguinte: “O principal problema é que a legislação anda à frente dos conceitos, dos hábitos e da formação que nós temos, porque transcrevem para a legislação nacional tudo o que é legislação comunitária e fazem-no de uma forma apressada e cega”. Disse também que, tinha sido gasto uma série de investimento a nível nacional para terminar com uma série de lixeiras, que durante anos foram crescendo, havendo ainda situações complicadas no nosso País. Face ao exposto considerou que, se não se conseguia resolver os passivos antigos, como poderiam resolver os novos, de uma forma apressada. Referiu ainda que, devido às enormes distâncias no concelho de Odemira, as pessoas preferiam deixar o lixo em qualquer local, pelo que primeiro teria de se criar uma mentalidade. Não seria possível a qualquer Autarquia resolver este problema sem a

consciência cívica de todas as pessoas.-----

-----Disse também que o Sistema Inter-Municipal de recolha de lixo tinha sido implementado pela metade, por falta de verba, uma vez que para o concelho de Odemira estava prevista a colocação de cinquenta ecopontos.-----

-----Quanto aos entulhos, disse que não existia nenhuma entulheira licenciada no concelho e o ideal seria a criação de uma por freguesia. Ainda em relação a este assunto informou que o licenciamento de uma entulheira era um processo muito complicado e considerou que, se posteriormente quando fosse colocada uma tarifa, ninguém iria depositar o lixo.-----

-----Por último, em relação a este assunto considerou que era impossível responder a um sistema de recolha sem a colaboração das pessoas, pelo que estavam a preparar uma ampla campanha de educação ambiental, que constava na distribuição de quinze ecopontos pelas freguesias para sensibilização da população, e bem assim seria seleccionado um dia por mês, para depósito de outros tipos de lixo.-----

-----Relativamente à questão da fossa da escola em Corte Brique, disse que aquando da elaboração do projecto da Estação de Tratamento de Águas Residuais tinha havido problemas com a aquisição do terreno, no entanto estavam a ser feitas várias “démarches” para a resolução dessa questão. Ainda em relação a esta questão disse que à semelhança de outras treze Estações de Tratamento de Águas Residuais, também a de Corte Brique aguardava há dois anos o licenciamento da Direcção Regional do Ambiente.-----

-----Por último, quanto ao contentor junto à escola, disse que iria falar com os serviços responsáveis para resolverem essa questão.-----

-----Ainda antes do senhor Presidente da Assembleia dar por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos, lembrou os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia que integravam a Comissão de Trabalho para apreciação das propostas de visita ao concelho e à realização de sessões fora da sede do concelho, que aguardava a comunicação das conclusões

sobre o assunto.-----

-----**II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:**-----

-----Neste ponto registaram-se as seguintes intervenções:-----

-----Interveio a senhora Anabela Paulino que agradeceu a alteração à Ordem de Trabalhos e informou que era encarregada de educação de uma criança do primeiro ciclo da Escola de Santa Clara-a-Velha e com ela estavam mães de crianças da Escola de Corte Brique e também estavam a representar as mães das crianças da Escola de Cortes Pereiras. Revelou que estavam descontentes com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Velha pelo facto de ele não querer fornecer o transporte para as crianças se deslocarem ao Agrupamento de Sabóia, onde frequentam aulas de educação física, inglês e música. Considerou que viviam num meio muito isolado, pelo que o pouco que havia era de aproveitar para o bem das crianças.-----

-----Por último, informou que durante a hora de almoço as crianças ficavam sozinhas na escola e em Cortes Pereiras ficavam uma hora sozinhas depois das aulas terminarem, à espera do transporte.-----

-----Considerou ainda que o interesse da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia, independentemente da cor política, seria servir a população, ajudar as pessoas e fazer com que os jovens ficassem nas terras. Questionou ainda se as refeições naquelas escolas também iriam terminar.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que referiu que valorizava o trabalho das Juntas de Freguesia, independentemente da cor política e julgava que era difícil pedirem para fazerem mais do que já faziam.-----

-----Disse também que a grande parte dos transportes da Câmara Municipal estavam completamente reservados, pelo que transferiam para as Juntas de Freguesia parte desse processo, pagando os quilómetros relativos ao transporte dos alunos.-----

-----Relativamente ao problema apresentado, considerava que o senhor Presidente da Junta de

Freguesia não fazia o transporte em causa propositadamente, por má vontade ou por motivos políticos.-----

----Por último, informou que iria falar com o Vereador responsável pelo Pelouro sobre o assunto exposto, no entanto considerava que, com os actuais meios e tendo em conta a extensão do concelho, e bem assim sabendo as dificuldades que existiam quer a nível financeiro, quer a nível de transportes, seria difícil ultrapassar este problema.-----

-----Interveio o senhor José Ramos, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Velha, que considerou que as acusações feitas tinham pouco fundamento. Revelou que a sua Junta de Freguesia tinha recebido uma herança demasiado pesada, com dividas e desorganização, pelo que não tinha condições de fazer o transporte para o agrupamento.-----

----Por último, lamentou que tivessem efectuado uma reunião entre os encarregados de educação e os professores das escolas em causa, para debaterem as questões agora apresentadas e não tivessem convidado a Junta de Freguesia para participar na mesma.-----

-----Interveio o senhor José David Geraldo que questionou ao senhor Presidente da Assembleia sobre a forma de divulgação das sessões deste órgão, e bem assim se neste mandato não previam a realização de sessões fora da sede do concelho.-----

----Perguntou também ao senhor Presidente da Câmara sobre em que situação se encontrava o processo de expropriação do Plano de Pormenor de Algoceira.-----

----Por último e relativamente ao Período de Intervenção Aberto ao Público, referiu que recentemente tinha sido proposto pela Comissão Concelhia do Bloco de Esquerda a alteração do citado período na Ordem de Trabalhos, a todas as Assembleias Municipais do Distrito de Beja e algumas tinham concordado com o proposto.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que informou que qualquer sessão era anunciada através de edital enviado para afixação em todas as Juntas de Freguesia do Concelho. Quanto à realização das visitas e das sessões fora da sede do concelho, informou que

aguardava a informação da Comissão de Trabalhos criada para o efeito.-----

----Quanto à questão do público, disse que o problema já tinha sido equacionado numa sessão anterior, no entanto iriam ponderar sobre o assunto.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que questionou se o senhor José Geraldo ainda fazia parte da Comissão de Moradores de Algoceira, uma vez que tinha havido recentemente uma reunião onde tinha sido explicado que, o Plano de Pormenor estava elaborado, aprovado e publicado, faltando apenas a questão da expropriação do terreno. Referiu ainda que na citada reunião alguns proprietários pretendiam que os lotes ficassem em nome dos seus sucessores, pelo que tinha ficado acordado que iriam proceder à recolha desses dados para posterior alteração da planta de futuros titulares dos lotes, a qual seria aprovada pela Câmara Municipal.-----

-----Interveio o senhor José Gabriel Lourenço, residente em Vila Nova de Milfontes e ex-autarca que informou, que corria o boato em Vila Nova de Milfontes, que parte do campo de futebol ia ser loteado e a cerca ao lado do mesmo seria o futuro centro rodoviário. Disse ainda que, enquanto autarca tinha tido oportunidade de assistir à discussão do Plano Director Municipal e com grande esforço tinha ficado definido que toda a área em causa seria zona verde e o campo de futebol seria transferido para a zona do Canal.-----

----Considerou ainda que, qualquer outra utilização para o espaço era um autentico crime ou barbaridade em termos de estudo para Vila Nova de Milfontes.-----

----Por último e enquanto residente em Vila Nova de Milfontes, lamentou que após seis anos, o Emissário Submarino continuasse a descarregar na praia, a ETAR continuasse sem funcionar, que o barco continuasse encalhado na praia, que a construção na praia da Franquia, continuasse lá e que a erosão na mesma praia continuasse de um modo acelerado.-----

----Pedi ainda encarecidamente ao senhor Presidente da Câmara que não deixasse cometer mais barbaridades urbanísticas naquela localidade.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que, em relação ao espaço verde em Vila Nova de Milfontes, disse que o que estava previsto em Plano Director Municipal era para ser cumprido.-----

----Quanto ao Emissário Submarino disse que tinha havido uma série de inquéritos, de análises e relatórios, tendo ficado claro que a responsabilidade pelo colapso da obra tinha sido derivado a uma deficiência do projecto, nomeadamente na parte que assentava sobre o aterro no fundo do mar. Não tinha havido indemnização porque na altura já não existia empreiteiro ou empresa e para além disso o mais importante era encontrar uma solução para o problema.-----

----Quanto à questão do Quebramar considerou que era das maiores desilusões, uma vez que todos os despachos produzidos por ele ou por quem de direito para encerramento e demolição do estabelecimento eram sistematicamente ignorados.-----

----Por último partilhou a opinião em relação à erosão da praia da Franquia e disse que tinha informações de pessoas que estudaram o movimento físico da erosão e tinham concluído que o ritmo estava muito acelerado.-----

----Solicitou ainda ao senhor Vereador Francisco Duarte que informasse relativamente às questões apresentadas sobre o Plano Director Municipal e o problema de Vila Nova de Milfontes, dado que tinha feito parte da Comissão de Elaboração e Acompanhamento do citado Plano.-----

-----Interveio o senhor Vereador Francisco Duarte que informou que o Plano Director Municipal de Odemira estava aprovado há mais de um ano e na altura, era intenção da Autarquia, a elaboração de três Planos de Urbanização para os aglomerados de Vila Nova de Milfontes, Almogrove e Zambujeira do Mar. Estranhamente não entendia o porquê dos citados planos ainda não estarem em vigor.-----

----Disse ainda que, salvo a construção individual em lotes já constituídos, em nenhum dos aglomerados anteriormente referidos, iria haver, por enquanto, graves riscos como os que

tinham sido abordados relativamente à zona destinada em Plano Director Municipal, para espaço verde.-----

----Por último, considerou ainda que, com base nas explicações dadas na presente sessão, estavam perante uma cada vez menor capacidade reivindicativa da Câmara Municipal, relativamente ao Poder Central.-----

-----Evocando o direito de resposta, interveio o senhor Presidente da Câmara que estranhou o facto do senhor Vereador Francisco Duarte não saber o porquê dos Planos de Urbanização não estarem em vigor, uma vez que tinha estado na Câmara Municipal até Junho do ano anterior com essa responsabilidade e o Plano Director Municipal de Odemira estava aprovado desde Agosto do ano dois mil.-----

----Por último, disse que não concordava quando tinha referido que a Câmara Municipal tinha perdido a capacidade reivindicativa, uma vez que tinha conhecimento das várias reuniões que tinha vindo a ter junto dos vários representantes do Poder Central.-----

-----Interveio o senhor Joaquim Rodrigues que revelou que, se tinha dirigido a duas Juntas de Freguesia do concelho e em nenhuma estava afixada a convocatória para a presente sessão. Disse também que tinha solicitado na última sessão o envio das actas da Assembleia Municipal e até ao momento não tinha recebido nada.-----

----Por último, referiu que enquanto membro deste órgão, tinha falado diversas vezes sobre o problema do lixo e actualmente haviam mais pessoas a reforçar essa questão. Considerou também que a população deveria ser sensibilizada para este grave problema.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que informou que as convocatória para as sessões deste órgão eram enviadas por edital para todas as Juntas de Freguesia que emitiam posteriormente uma certidão onde atestavam que o citado edital tinha sido afixado.-----

----Relativamente às actas, disse que tinha sido enviado um ofício à Comissão Concelhia do Bloco de Esquerda, no qual era mencionado o email para aceder aos documentos solicitados.---

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

-----Nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo primeiro do Regimento dos Membros da Assembleia Municipal do Concelho de Odemira, o senhor Presidente da Assembleia interrompeu a sessão pelas vinte e duas horas e cinquenta minutos, para intervalo.--

-----Pelas vinte e três horas, após verificação do quorum, retomaram-se os trabalhos, dando-se início ao tratamento dos assuntos da Ordem do Dia.-----

-----**III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**Ponto um:** CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM DO ARTIGO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO DA LEI NÚMERO CINCO A BARRA DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO QUE VEIO INTRODUIR ALTERAÇÕES À LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO: Neste ponto registaram-se as seguintes intervenções:-----

-----A senhora Vanda Ribeiro referindo-se à sétima página do relatório em causa, onde vem mencionada a atribuição de um subsídio para realização do mastro, ao Agrupamento de Colos (Escola do Primeiro Ciclo de Relíquias), questionou o porquê da Escola de Cortes Pereiras não ter sido contemplada, uma vez que tinha solicitado subsídio para a mesma questão.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que informou que a resposta à presente questão seria enviada por escrito.-----

-----Não havendo mais intervenções o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

-----**Ponto dois:** CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA A COBRAR NO ANO DE DOIS MIL E TRÊS: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou o porquê da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----“CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA APLICÁVEL AO ANO DE 2002 PAGÁVEL EM 2003:- Foi presente uma informação prestada pela Secção de Contabilidade, informando que nos termos do artigo 17º. do Decreto-Lei nº. 442-C/88, de 30 de Novembro, que aprovou o Código da Contribuição Autárquica, cabe aos municípios definir anualmente a taxa da contribuição autárquica incidente sobre os prédios urbanos, que se situa entre 0,7% e 1,3%, onde se encontra exarado o despacho do Senhor Vice-Presidente, propondo à Câmara Municipal a aplicação da taxa de 1,1%, aplicável ao ano de 2002 e a cobrar no ano de 2003, bem como, em caso de aprovação, a sua apresentação para apreciação e deliberação na próxima reunião da sessão da Assembleia Municipal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta, e, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do nº.6, do artigo 64º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro, apresentá-la à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea f) do nº. 2 do artigo 53º. do mesmo diploma, devendo a sua aprovação ser comunicada ao director de finanças competente até 31 de Dezembro próximo, tendo sido proferidas verbalmente as seguintes declarações de voto:-----

-----Os Vereadores da CDU votaram favoravelmente esta proposta, reconhecendo a necessidade do reforço das verbas próprias da autarquia, independentemente de bem ou mal fundada a utilização que delas é feita, manifestando no entanto a sua perplexidade pelo esquecimento ou quebra da promessa eleitoral feita pelo PS na campanha eleitoral em 1 997 e que constituiu bandeira no início do mandato anterior, inclusive com notas à imprensa e comunicados nos jornais.-----

-----Os Vereadores do PS votaram favoravelmente esta proposta, estranhando a alegação de promessa eleitoral em 1 997, pois tal nunca existiu. O que efectivamente se verificou aquando do primeiro mandato do anterior executivo PS, foi o constatar que apesar do aumento da base

tributável em 30% por parte do Governo, não teve o então executivo à data de 1 997, reacção no abaixamento da taxa, pelo que em 1 998 o que os Vereadores do PS fizeram foi baixar a taxa para 1%, tendo em conta que as verbas arrecadadas em sede de contribuição autárquica seriam exactamente as mesmas que do ano anterior à taxa de 1,3%.-----

-----Relembaram os Vereadores do PS que na contribuição referente ao ano de 1 998 foi efectuada uma redução de 30% e que no decurso destes quatro anos a inflação terá perfeitamente absorvido o aumento de 10% ora aprovado.-----

-----Os Vereadores da CDU agradeceram o esclarecimento prestado, no entanto, passaram a citar a nota de imprensa emanada do Gabinete de Imprensa desta Câmara Municipal e assinada pelo Senhor Vice-Presidente António Afonso, em Outubro de 1998, cuja cópia exibiram: “Os Vereadores da CMO eleitos pelo PS dão assim cumprimento à promessa de reduzir o valor da contribuição autárquica, numa medida que se aplica já ao ano de 1 998 e pagável em 1 999”.-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi aprovada por maioria, com vinte e dois votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes trinta e quatro membros da Assembleia.-----

-----**Ponto Três: DERRAMA A COBRAR NO ANO DE DOIS MIL E TRÊS:** Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou o porquê da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----“DERRAMA A LANÇAR NO ANO DE 2002 E PAGÁVEL EM 2003:- Foi presente uma informação prestada pela Secção de Contabilidade, informando que nos termos do artigo 18º. da Lei nº. 42/98, de 6 de Agosto (Lei das Finanças Locais), podem os municípios lançar

anualmente uma derrama até ao limite de 10% a incidir sobre a colecta do IRC, que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos que exerçam, a título excepcional, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, onde se encontra exarado um despacho do Senhor Vice-Presidente, propondo à Câmara Municipal o lançamento de uma derrama à taxa de 10%, cujo objectivo é reforçar a capacidade financeira do município.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a referida proposta, e, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), do nº.6, do artº. 64º., da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro, apresentá-la à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea f) do nº.2 do artigo 53º. do mesmo diploma, devendo a sua aprovação ser comunicada à Direcção-Geral das Contribuições e Impostos até ao dia 31 de Outubro próximo.”-----

-----Interveio o senhor Manuel Cruz que considerou que, nos termos da Lei, deveria ser mais objectivo o destino da derrama. Questionou ainda se alguma vez tinha sido equacionada a hipótese de haver uma redução significativa ou até a abolição da derrama, uma vez que não se tratava de uma grande receita para os município e seria uma forma de dinamizar o investimento no concelho.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que referiu que, apesar desta acção ter pouco objectivo a nível de finanças municipais, com as actuais dificuldades de receitas era claramente necessária para reforçar a capacidade de investimento.-----

----Por último, considerou que não seria motivo para os empresários deixarem de investir no concelho.-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi aprovada por maioria, com vinte e dois votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, , três

abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes trinta e quatro membros da Assembleia.-----

-----**Ponto quatro: REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS**: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve e que irá ficar arquivada no Maço de documentos da presente sessão:-----

-----“REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS:- Foi presente o Projecto do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos e respectiva Tabela de Taxas e Tarifas, distribuído, para análise, pelos Senhores Vereadores na reunião ordinária realizada no dia 04/09/2002.-----

-----Depois de devidamente apreciado, e, usando da competência que lhe é conferida pela alínea a) do nº.7 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Projecto de Regulamento e respectiva Tabela de Taxas e Tarifas, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, remeter o referido Projecto de Regulamento à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea a) do nº. 2 do artigo 53º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro”.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que relativamente aos Regulamentos constantes na Ordem de Trabalhos, apelou para que houvesse uma actuação pedagógica junto da população, antes da entrada em vigor dos mesmos, uma vez que haviam questões relativamente novas e que abordavam temas que poderiam ser sensíveis, nomeadamente no que diz respeito a algumas proibições e coimas.-----

-----Quanto ao presente regulamento considerou que algumas coimas poderiam estar um pouco

desajustadas em relação aos montantes máximos e mínimos aplicáveis e numa altura de crise isso poderia ser sensível.-----

----Por último, questionou se a questão da lavagem dos carros nas ruas também se aplicava nas zonas rurais.-----

-----Interveio o senhor Raúl Vicente, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que considerou que era importante divulgar o máximo possível os Regulamentos que iriam ser aprovados na presente sessão, com especial incidência no referente aos resíduos sólidos, uma vez que a Lei vigente estava bastante avançada em relação às mentalidades da população.-----

----Referindo-se aos artigos vigésimo quarto e vigésimo quinto do presente Regulamento, disse que tinha tido conhecimento que a recolha dos resíduos em causa seria feita uma vez por mês, no entanto no regulamento vinha mencionado oito dias. Perguntou também se a Câmara Municipal tinha capacidade para dar resposta à recolha dos Resíduos Verdes Urbanos.-----

----Quanto ao artigo vigésimo terceiro, considerou que o ideal seria a criação de uma entulheira em cada freguesia, no entanto com os condicionalismos impostos pela Direcção Regional de Ambiente seria impossível. Ainda em relação a este assunto questionou sobre o local indicado na sua freguesia para os empreiteiros depositarem o entulho.-----

----Por último, considerou que o presente Regulamento estava equilibrado e avançado e esperava que a população o entendesse.-----

-----Interveio o senhor Manuel Cruz que reconheceu que era importante existir um Regulamento dos Resíduos Sólidos, no entanto considerou que o presente documento era extemporâneo, uma vez que primeiramente deveriam ser criadas as condições necessárias para a sua aplicação. Por último, disse que estaria “na forja” um regulamento sobre os resíduos domésticos, pelo que seria oportuno que o presente regulamento entrasse em vigor nessa altura.-----

-----Interveio a senhora Dulce Raposo que considerou que estavam a debater um Regulamento, para o qual não tinham infraestruturas no concelho para dar resposta. Ainda em relação a este assunto, perguntou como seria feita a recolha dos resíduos sólidos especiais constantes no quinto artigo do presente regulamento, nomeadamente os resíduos sólidos hospitalares e os veículos automóveis e sucata.-----

-----Interveio o senhor António Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Colos, que deu os parabéns à equipa que trabalhou neste Regulamento. Considerou ainda que embora o documento pudesse criar uma certa polémica em alguns aspectos, o importante seria criar uma base.-----

-----Interveio o senhor Justino Santos que considerou que uma das questões fundamentais do poder constituído não era fazer obras, mas sim criar uma mentalidade. Considerou também que, se o regulamento estava avançado relativamente aos usos e costumes da população, iria permitir criar uma mentalidade, para a qual haveriam sempre vozes discordantes.-----

-----Por último, considerou que a melhor ocasião de aprovar o regulamento seria agora e não se deveria estar à espera de melhores condições, uma vez que considerava que o espaço público deveria ser respeitado por todos.-----

-----Interveio o senhor José Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, que considerou que, inicialmente tinha de ser criada uma mentalidade na população. Revelou que na sua freguesia, tinham efectuado um comunicado referente à recolha de ferros e todas as sextas-feiras a carrinha da Junta de Freguesia percorria a freguesia para efectuar a recolha e mesmo assim surgia o lixo noutros dias da semana.-----

-----Interveio o senhor António Gonçalves que considerou, tendo em conta todas as intervenções sobre o documento em causa, que depois de uma campanha de sensibilização e prevenção da população, o regulamento apenas deveria entrar em vigor após um determinado período, que posteriormente seria ajustado.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal que referindo-se à alínea d) do número dois do artigo décimo sexto, informou que havia uma “gralha” no texto; no número vigésimo oitavo do Anexo I, em vez de “...contarem”, devia ler-se “...constarem”.-----

----Por último, referindo-se à alínea h) do artigo trigésimo sétimo do Regulamento, perguntou se a interdição de lavagem de veículos nos espaços públicos também se aplicava ao espaço rural.-----

-----Interveio o senhor Arménio Silvestre que perguntou se os construtores respeitavam o período de tempo de ocupação da via pública. Referiu ainda que, por vezes, os detritos provenientes dos materiais utilizados nas obras, “eternizavam” junto das mesmas.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que concordou com a intervenção do doutor Justino Santos e considerou que o mais importante seria criar uma mentalidade. Por último, considerou que o Regulamento em causa tinha resultado do trabalho brilhante desenvolvido pelo Vereador José Alberto Guerreiro e pela Engenheira Lénea Silva e estava em consonância com os cinco municípios do Litoral Alentejano.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Guerreiro que considerou, que o presente Regulamento tentava criar regras e também hábitos e mentalidades na população. Revelou que tratava-se de um Regulamento semelhante ao existente nas outras Câmaras Municipais do Litoral Alentejano e bem assim tratava-se de um “ponto de partida” que iria ser implementado gradualmente.-----

----Reconheceu também que em algumas questões iriam ter alguma dificuldade de implementação, no entanto iriam tentar dar resposta.-----

----Informou ainda que pretendiam fazer a divulgação no Boletim Municipal, bem como uma campanha de sensibilização, nomeadamente junto às escolas. Por último e relativamente à questão dos entulhos, informou que a Legislação responsabilizava o produtor de se desfazer daquele tipo de resíduos. Disse também que, não havendo ainda resolução para esta questão,

tinham ido reivindicar junto do Poder Central para que, no caso do Concelho de Odemira, não fosse já implementada.-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da presente proposta de regulamento, a qual foi aprovada por maioria, com vinte e quatro votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, cinco votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e seis abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e seis membros da Assembleia.-----

-----**Ponto cinco:** REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA: Ao dar-se início ao tratamento deste ponto da Ordem de Trabalhos, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos da presente sessão:-----

-----“REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:- Foi presente o projecto do Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água e respectiva Tabela de Taxas e Tarifas, distribuído, para análise, pelos Senhores Vereadores na reunião ordinária realizada no dia 04/09/2002.-----

-----Depois de devidamente apreciado, e, usando da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º.7 do artigo 64.º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Projecto de Regulamento e respectiva Tabela de Taxas e Tarifas, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, remeter o referido Projecto de Regulamento à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea a) do n.º. 2 do artigo 53.º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que considerou tratar-se de um Regulamento equilibradamente elaborado. Quanto ao artigo septuagésimo quarto, considerou que havia uma diferença bastante elevada entre a coima aplicada a particulares e a pessoas colectivas.-----

-----Interveio o senhor António Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Colos, que concordou com a presente proposta de Regulamento. Quanto à forma de pagamento sugeriu que a data limite fosse igual para a Junta de Freguesia e para a Câmara Municipal.-----

-----Interveio o senhor José Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, que considerou que o problema quanto ao pagamento era relativamente às transferências bancárias, uma vez que em São Teotónio só poderiam fazê-lo através da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, porque todas as outras instituições bancárias cobravam uma taxa pelo serviço prestado.-----

-----Interveio a senhora Joaquina Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís que referiu que a data limite do pagamento ao ser igual para a Junta de Freguesia e para a Câmara Municipal tinha de ser pré-definido onde ficaria o recibo para entrega ao munícipe no acto do pagamento. Ainda em relação às cobranças, revelou que também tinham o mesmo problema que São Teotónio, a nível das transferências bancárias.-----

-----Interveio a senhora Dulce Raposo que referindo-se ao artigo quadragésimo oitavo, perguntou se poderia haver transmissão de um contrato de fornecimento de água de pai para filho, no caso do primeiro ter falecido e o segundo herdar a habitação. Ainda em relação a este assunto, questionou se haveria lugar a pagamento de taxa de transferência.-----

-----Interveio o senhor Manuel Cruz que questionou sobre a legalidade da aplicação da “caução”.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Guerreiro que informou, que a aplicação da “caução” tinha sido debatida e inclusivamente tinha sido alvo de parecer jurídico, no qual

referia que a sua utilização era legítima. Disse ainda que no presente Regulamento a aplicação da caução apenas surgia quando houvesse falta de pagamentos sucessivos.-----

----Informou também que o novo tarifário surgia passados dez anos, sem nunca ter havido actualização dos valores, pelo que se reflectisse a inflação ao longo dos anos, os valores seriam muito próximos dos constantes no presente regulamento.-----

----No que respeita à forma de pagamento, informou que tinham um novo sistema informático completamente diferente, pelo que seriam enviadas cartas a todos os consumidores para actualizarem os seus dados. Referiu ainda que, no processamento antigo, cada contrato tinha uma morada e agora seria feito por utilizador, ou seja todos os contratos em nome de um utilizador seriam remetidos para uma morada. Deste modo o utilizador poderia pagar tudo como lhe conviesse, respeitando sempre o período de pagamento nas Juntas de Freguesia.-----

----Revelou também que estavam a equacionar a hipótese de pagamento por multibanco. Por último, informou que a substituição de ramal, com a alteração de diâmetros, a pedido do utilizador, seria considerado um novo ramal, salvo se essa substituição fosse devido a problemas de desgastes e roturas e desde que fosse mantido o mesmo diâmetro de tubagem.-----

-----Interveio a senhora Joaquina Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, que referiu que o presente Regulamento exigia que o contador fosse colocado à vista do leitor, porém o problema estava na falta de tempo para efectuar as alterações impostas, por parte dos canalizadores, já que na sua habitação havia um ano que aguardava que fossem efectuar essa alteração.-----

-----Interveio o senhor António Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Colos, que considerou que as alterações de ramais deveriam ser vistas caso a caso, uma vez que na sua freguesia a canalização era bastante antiga e tinha graves problemas de roturas e ramais antigos, pelo que se fossem substituídos por igual diâmetro seria “tempo perdido”.-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da presente proposta de regulamento, a qual foi aprovada por unanimidade, com vinte e três votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e um voto a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes trinta e cinco membros da Assembleia.-----

-----**Ponto seis:** REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA: Ao dar-se início ao tratamento deste ponto da Ordem de Trabalhos, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos da presente sessão:-

-----“REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA:- Foi presente o Projecto do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, distribuído, para análise, pelos Senhores Vereadores na reunião ordinária realizada no dia 04/09/2002.-----

-----Depois de devidamente apreciado, e, usando da competência que lhe é conferida pela alínea v) do nº.1 do artigo 64º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Projecto de Regulamento, que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, remeter o referido Projecto de Regulamento à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea a) do nº.1 do artigo 53º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Guerreiro que considerou que o presente Regulamento proporcionava uma autonomia e alguma liberdade de actuação, dentro de determinadas regras, às Juntas de Freguesia. Disse também que algumas ruas tinham deliberações de atribuições de nomes que ainda não estavam colocados. Sobre esta questão

referiu que tinham efectuado o levantamento desses nomes e com a cartografia disponível, em conjunto com as Juntas de Freguesia iriam tentar identificar e colocar os nomes nas ruas.-----

-----Interveio o senhor José Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, que informou que tinha oficiado a Câmara Municipal no sentido de serem remetidos às Juntas de Freguesia os mapas actualizados dos aglomerados populacionais. Disse ainda que tinha criado uma equipa que andava a fazer o levantamento da opinião das pessoas, relativamente aos nomes para as ruas.-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi aprovada por unanimidade, com vinte e três votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e um voto a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes trinta e cinco membros da Assembleia.-----

-----**Ponto sete: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO TARIFÁRIO DE UTILIZAÇÃO DOS BALNEÁRIOS MUNICIPAIS:** Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----“BALNEÁRIOS MUNICIPAIS – ALTERAÇÃO DE TARIFÁRIO:”- Foi presente a Informação nº. 70/2002, de 02/09/2002, proveniente dos Serviços de Património/Notariado, propondo a actualização da taxa de utilização dos balneários municipais, sitos na Rua José Maria de Andrade, em Odemira, de € 0,15 (QUINZE CÊNTIMOS), que vem sendo praticada presentemente, para o valor de € 0,40 (QUARENTA CÊNTIMOS), em virtude de aquele valor estar largamente inflacionado.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da taxa de utilização de € 0,15 (QUINZE CÊNTIMOS) para € 0,40 (QUARENTA CÊNTIMOS), com início em 01 de Novembro de 2002.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, que o assunto fosse remetido à Exm^a. Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação.”-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi aprovada por unanimidade, com vinte e três votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e um voto a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes trinta e cinco membros da Assembleia.-----

-----**Ponto oito: LOTES DESTINADOS À FIXAÇÃO DE QUADROS TÉCNICOS EM FUNÇÕES PÚBLICAS:** Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----“LOTES DESTINADOS À FIXAÇÃO DE QUADROS TÉCNICOS EM FUNÇÕES PÚBLICAS: - Foi presente uma Informação datada de 02.08.02, subscrita pelo Exm.º Vereador da área da Habitação na qual refere ter sido autorizada, recentemente, pela Exm.^a Assembleia Municipal de Odemira e Câmara Municipal de Odemira, a abertura de quatro lotes de terreno para Técnicos de Saúde (dois para médicos e dois para enfermeiros), dois lotes para engenheiros civis e um lote para informáticos de gestão que pretendam fixar-se no Concelho, exercendo a sua actividade profissional no âmbito da Administração Pública.-----

-----É ali referida exhaustivamente, a importância na criação de incentivos para a fixação no Concelho de Recursos Humanos com a formação académica acima referida, bem como, as consequências negativas, no desenvolvimento concelhio, da sua ausência, uma vez que a exiguidade do parque habitacional do Concelho, ao nível da oferta de habitação é factor desencorajador da fixação de técnicos nesta circunscrição territorial.-----

-----Propõe-se, assim, para obviar os inconvenientes supra mencionados que se aprovelem um conjunto de critérios base, para acesso ao concurso em epígrafe e que seria aberto a

profissionais técnicos de Saúde, como médicos, enfermeiros ou técnicos equiparados e a profissionais técnicos licenciados em engenharia civil e informática de gestão, que não possuam qualquer casa de habitação ou lote de terreno destinado a construção na área do Concelho de Odemira e ainda prestem, no Concelho de Odemira, há pelo menos três meses, serviço público ou equiparado.-----

-----A classificação dos concorrentes seria aferida com base na Qualificação Profissional, em que a posse de licenciatura em medicina, engenharia e informática seriam classificados com dez pontos e as restantes, com cinco pontos; a condição de residência actual contemplaria dois itens em que o residente de função ou arrendada seria pontuado com dez unidades e as outras situações com cinco unidades; no critério agregado familiar, aos agregados compostos por oito ou mais elementos seriam atribuídos dez pontos, aos agregados com sete elementos oito pontos, aos agregados compostos por seis elementos com cinco pontos, aos compostos por cinco elementos quatro pontos, aos de quatro elementos três pontos, aos de três elementos dois pontos e aos agregados inferiores a dois elementos um ponto; seria considerada, no Rendimento do Agregado Familiar, a pontuação que resultasse da aplicação da fórmula $R.A.F. = 10 * R_m/r_c$, em que r_m = menor rendimento per capita de todos os candidatos e r_c = rendimento per capita do candidato; no critério que se prende com a idade, a classificação a atribuir aos candidatos estaria directamente ligada à idade do candidato, sendo que os concorrentes com idade compreendida entre 25 e 34 anos teriam 10 pontos, e aqueles com a idade igual ou superior a 60 anos teriam apenas três pontos, situando-se entre ambas as situações um conjunto de pontuações a atribuir em função da faixa etária em que o candidato se inserisse.-----

-----Finalmente haveria que não perder de vista que, para a obtenção da classificação final haveria que não olvidar que a classificação obtida na qualificação profissional teria uma ponderação de 40% a que acresceria a classificação das condições de residência actual com uma ponderação de 20%, de resto, tal como à classificação do agregado familiar a que

deveriam ser somados os 10% das classificações a obter nos critérios referentes aos rendimentos do agregado familiar e à idade do candidato.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar, devendo ser presente à próxima reunião da Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.”-----

-----Interveio o senhor Manuel Cruz que perguntou sobre os critérios adoptados para as prioridades profissionais, nomeadamente dos engenheiros civis e dos técnicos de informática de gestão.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que lembrou que o presente assunto já tinha sido aprovado pela Assembleia Municipal na generalidade, pelo que seria necessário desenvolver um regulamento que assegurasse os critérios de atribuição dos lotes.-----

----Informou ainda que as prioridades profissionais estabelecidas eram resultado da carência profissional existente no concelho.-----

-----Interveio o senhor Justino Santos que informou que, em tempos, na Câmara Municipal tinham optado por este critério e não tinham obtido bons resultados porque os profissionais acabavam por vender a preços elevados os lotes que recebiam e iam embora. Face aos exposto considerou que deveriam ter em atenção estes casos.-----

-----Interveio o senhor Vereador Fernando Fialho, eleito pela Coligação Democrática Unitária que informou que a alienação da habitação teria sempre a preferência da Autarquia.----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi aprovada por unanimidade, correspondendo a vinte e três votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e um voto a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes trinta e cinco membros da Assembleia.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA**-----

-----Nos termos do artigo nonagésimo segundo da Lei número cinco A barra dois mil e

dois, de onze de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram aprovadas em Minuta todas as deliberações tomadas para que produzam efeitos imediatos, por unanimidade, correspondendo a vinte votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e um voto a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia.-----

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**-----

-----Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão era uma hora.-----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente acta que, nos termos da Lei, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal e pelos Secretários.-----

-----O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,-----

-----O PRIMEIRO SECRETÁRIO,-----

-----O SEGUNDO SECRETÁRIO,-----